

INDICAÇÃO

INDICO O CONCERTO DE BOCA DE LOBO E O REPARO DO BURACO EXISTENTE AO LADO DA ESTRUTURA, NA RUA 22, ESQUINA COM A AVENIDA INTEGRAÇÃO III, EM FRENTE À ESCOLA RAFAEL RUEDA, NO BAIRRO PEDRA 90, EM CUIABÁ – MT.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO, NA FORMA REGIMENTAL, A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCERTO DE BOCA DE LOBO E REPARO DO BURACO EXISTENTE AO LADO DA ESTRUTURA, LOCALIZADA NA RUA 22, ESQUINA COM A AVENIDA INTEGRAÇÃO III, EM FRENTE À ESCOLA RAFAEL RUEDA, NO BAIRRO PEDRA 90, NAS COORDENADAS 15°37'45.5"S, 55°57'07.9"W, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se pela necessidade de reparo da boca de lobo localizada na Rua 22, esquina com a Avenida Integração III, em frente à Escola Rafael Rueda, no bairro Pedra 90, onde há um buraco de grandes proporções ao lado da estrutura, comprometendo sua integridade e seu funcionamento adequado.

A situação representa riscos à segurança de motoristas, pedestres, estudantes e moradores da região, podendo ocasionar acidentes e danos aos veículos. Além disso, os danos na estrutura podem prejudicar o escoamento das águas pluviais, favorecendo o surgimento de alagamentos e o agravamento das condições da via.

Dessa forma, a realização dos reparos é necessária para restabelecer as condições adequadas de segurança, preservar a infraestrutura urbana e garantir o funcionamento eficiente do sistema de drenagem. A fotografia anexada poderá auxiliar na identificação do local e na avaliação dos serviços necessários.

Diante do exposto, solicitamos a realização do concerto da boca de lobo e do reparo do buraco existente ao lado da estrutura, com a maior brevidade possível, visando prevenir acidentes, assegurar o adequado escoamento das águas pluviais e proporcionar maior segurança à população, nesta Capital.



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de outubro de 2026.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

